



COMPREENDER O ESPAÇO FÍSICO: UMA CONTRIBUIÇÃO SOBRE A ESTRUTURA DE PARLAMENTOS

UNDERSTANDING BUILT SPACE: A CONTRIBUTION ON THE STRUCTURE OF PARLIAMENTS

COMPRENDER EL ESPACIO FÍSICO: UNA CONTRIBUCION SOBRE LA ESTRUCTURA DE LOS PARLAMENTOS

Valério Augusto Soares de Medeiros¹

Resumo: O artigo explora a variável espacial em quinze parlamentos (câmaras altas, câmaras baixas e assembleias estaduais brasileiras) com o intuito de investigar aspectos de estrutura e funcionamento, a partir da premissa de que o espaço afeta o desempenho legislativo. As informações para cada instituição foram sistematizadas de acordo com cinco categorias de interpretação: dados gerais; perfil; edifícios integrantes; síntese das características espaciais e síntese numérica. Os resultados obtidos permitiram identificar feições semelhantes nos estudos de caso, associadas à natureza político-legislativa, à carga simbólica e à complexidade espacial dos conjuntos edificados, além de apontar o quanto o espaço deve ser compreendido como um “bem” para a análise de casas legislativas.

Palavra-chave: Parlamentos; Estrutura e Organização; Variável Espacial; Complexidade Espacial; Análise Comparada.

Abstract: This paper explores the spatial variable in fifteen parliaments (upper chambers, lower chambers, and Brazilian state assemblies) intending to investigate aspects of structure and function, based on the premise that space affects legislative performance. The information for each institution was systematized according to five categories of interpretation: general data, profile, buildings, spatial characteristics synthesis of numerical synthesis. The obtained results allowed to identify similar features in the case studies, associated with the political-legislative nature, the symbolic appeal, and the spatial complexity of the built complexes, in addition to pointing out how much space should be understood as a “good” for the analysis of legislative houses.

Keywords: Parliaments; Structure and Organization; Spatial Variable; Spatial Complexity; Comparative Analysis.

Resumen: El artículo explora la variable espacial en quince parlamentos (cámaras altas, cámaras bajas y asambleas estatales brasileñas), con la finalidad de investigar los aspectos de estructura y funcionamiento, partiendo de la premisa de que el espacio afecta el desempeño legislativo. La información de cada institución fue sistematizada en cinco categorías de interpretación: datos generales; perfiles; edificaciones integrales; síntesis de características espaciales y síntesis numérica. Los resultados obtenidos permitieron identificar que los rasgos similares en los estudios de caso de carácter político-legislativo, la carga simbólica y la complejidad espacial de los conjuntos edificados advierten que el espacio debe ser considerado como

¹ Doutor em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de Brasília (2006) – com período de estágio na *University College London* (2006) – e Graduado em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2001). Realizou pós-doutorado no Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa (2012). Atualmente é Analista Legislativo da Câmara dos Deputados, servidor do Departamento Técnico e professor permanente do Mestrado Profissional em Poder Legislativo. É Pesquisador Colaborador Pleno do PPG/FAU/UnB. Coordena o grupo de pesquisa e extensão “O Poder do Espaço: Variáveis Espaciais em Casas Legislativas”, cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. Orcid Id: <https://orcid.org/0000-0003-2040-824>. E-mail: valerio.medeiros@camara.leg.br.

un “bien” para el análisis de casas legislativas.

Palabras clave: Parlamentos; Estructura y Organización; Variable espacial; Complejidad espacial; Análisis comparativo.

1 Introdução

O artigo compreende um estudo comparado entre estruturas espaciais de casas legislativas (estaduais, no Brasil, e internacionais) e procura discutir a existência de um padrão espacial nas instituições. Os parlamentos são a sede física do Poder Legislativo e compreendem o edifício ou o conjunto de edifícios que o abrigam. “Uma das características das democracias modernas é a prática da separação de poderes e a existência de uma assembleia composta por representantes eleitos pelo povo para exercer a função do Poder Legislativo (...). Ao redor do mundo, as assembleias (...) recebem nomes diferentes: parlamento, congresso, dieta, assembleia e câmara são alguns deles” (SATHLER e SATHER, 2020, p. 114).

Em compêndios e dicionários de história da arquitetura e da cidade, edifícios que abrigam parlamentos nacionais ou locais sobressaem a partir do século XVIII. A posição central nas cidades, a robusta carga simbólica e a inegável qualidade de concepção são reiteradamente mencionadas como justificativas para integrarem o panteão arquitetônico (JORDAN, 1985; GLANCEY, 2001; RISEBERO, 2002; STRICKLAND, 2003; NUTTGENS e WESTON, 2006; STEVENSON, 2007; BORNGÄSSER, 2010; COHEN, 2013).

Lawrence Vale (1992), na obra seminal “Architecture, Power, and National Identity”, explora questões de poder e identidade nas sedes e arredores de parlamentos nacionais. Para o autor, o poder político assume diversas formas e muitos regimes fazem uso simbólico do ambiente físico. Observa-se que de uma perspectiva prioritariamente baseada em a) características simbólicas (GOODSELL, 1988; BRUAND, 1999; HAKALA, 2000; BOTTON, 2007; PARKINSON, 2012; CALIB e PAZ, 2016; FLINDERS, COTTER, *et al.*, 2017) e b) configuração dos plenários principais (AMELLER, 1966; RIGGS, 1973; LARA e VEGT, 2017), as interpretações alargaram-se, o que permite compreender, com base em evidência, vários aspectos espaciais que caracterizam a dinâmica cotidiana em casas legislativas. Isso inclui: c) o reconhecimento do papel do espaço físico e de questões estruturais e funcionais para estas instituições (RIGGS, 1973; HEDLUND, 1984; FLINDERS, COTTER, *et al.*, 2017); d) o efeito do espaço construído no comportamento dos parlamentares, na cultura política e no processo legislativo (GRUMM, 1970; GOODSELL, 1988; STEVENS, 1997-1998); e) a relevância de questões de localização no sistema urbano (NORTON, 2017); f) o desempenho dos espaços informais para a vida parlamentar (NORTON, 2019); e g) o problema da falta de espaço físico em casas legislativas (MARCONDES FILHO, 1958; MEDEIROS, 2010; MEDEIROS e REBELO, 2014). Destacam-se, ainda, os estudos que procuram identificar variáveis para a investigação de aspectos estruturais nestas instituições, inclusive no que diz respeito aos espaços

(AMELLER, 1966; RIGGS, 1973; HEDLUND, 1984; LARA e VEGT, 2017).

As pesquisas, embora distribuídas no tempo e no espaço (quanto à localização dos casos analisados), são de algum modo dispersas e ainda não consolidam um campo de conhecimento estruturado, carecendo de achados mais sólidos. Se na arquitetura predomina uma perspectiva prioritariamente simbólica e estética, na ciência política a leitura espacial ainda é vista como tangente e de alguma forma sem relevância, embora estudos demonstrem os efeitos da forma construída sobre as pessoas em diversas dimensões (HILLIER e HANSON, 1984) (KOHLSDORF, 1996; HOLANDA, 2002; HOLANDA, 2013; KOHLSDORF e KOHLSDORF, 2017; HOLANDA, 2019). Por que seria diferente em parlamentos?

O artigo parte da indagação acima, apoiando-se no entendimento de que a leitura comparada das relações espaciais em edifícios ou conjuntos complexos requer o aprimoramento sobre o quanto a arquitetura (sentido amplo), o espaço construído ou a configuração espacial (relações entre os elementos constituintes do espaço construído) afetam as relações de trabalho, a interação interpessoal e a troca de experiências, incidindo sobre o desempenho das instituições. É intenção, nesta etapa da pesquisa, responder duas questões: a) como ler a estrutura espacial de parlamentos?; e, b) em termos espaciais, de que maneira as casas legislativas se aproximam?

Para tanto, o artigo está estruturado em duas seções, além da introdução e das conclusões. No primeiro momento são expostos os procedimentos metodológicos, enquanto no segundo são apresentados e discutidos os resultados, a partir da comparação de variáveis espaciais em quinze estudos de caso.

2 Método

A pesquisa é exploratória e procura identificar aproximações entre parlamentos. A seleção dos exemplares integrantes da amostra resultou da disponibilidade de dados oficiais das instituições: (a) nos sítios eletrônicos, (b) em documentos impressos, e (c) fornecidos pelas unidades técnicas responsáveis pela gestão espacial, sob solicitação para o estudo. Não houve distinção entre casas legislativas unicamerais ou bicamerais. Quando bicamerais, os dados das câmaras alta e baixa foram analisados separadamente.

Avaliados os condicionantes, a amostra resultou na investigação de onze casas legislativas de seis parlamentos (Quadro 1): Brasil (*Congresso Nacional do Brasil: Câmara dos Deputados e Senado Federal*; Figura 1), Estados Unidos (*United States Congress: House of Representatives e Senate*; Figura 2), França (*Congrès du Parlement: Assemblée Nationale e Sénat*; Figuras 3 e 4), Itália (*Parlamento Italiano: Camera dei Deputati e Senato della Repubblica*; Figura 5), Portugal (*Assembleia da República Portuguesa*; Figura 6) e Reino Unido (*United Kingdom Parliament: House of Commons e House of Lords*; Figura 7). Adicionalmente foram incluídas quatro assembleias estaduais no Brasil (Quadro 2): Câmara Legislativa do Distrito Federal (Figura 8), Assembleia Legislativa de Minas Gerais (Figura 9), Assembleia

Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Figura 10) e Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Figura 11).

Quadro 1 – Parlamntos nacionais (amostra)

País	Designação Oficial do Parlamento	Designação Oficial da Casa Legislativa	ID
Brasil	<i>Congresso Nacional do Brasil</i>	<i>Câmara dos Deputados</i>	1
	(bicameral)	<i>Senado Federal</i>	2
Estados Unidos	<i>United States Congress</i>	<i>House of Representatives</i>	3
	(bicameral)	<i>Senate</i>	4
França	<i>Congrès du Parlement</i>	<i>Assemblée Nationale</i>	5
	(bicameral)	<i>Sénat</i>	6
Itália	<i>Parlamento Italiano</i>	<i>Camera dei Deputati</i>	7
	(bicameral)	<i>Senato della Repubblica</i>	8
Portugal	<i>Assembleia da República Portuguesa</i>	<i>Assembleia da República Portuguesa</i>	9
	(unicameral)		
Reino Unido	<i>United Kingdom Parliament</i>	<i>House of Commons</i>	10
	(bicameral)	<i>House of Lords</i>	11

Quadro 2 – Assembleias estaduais brasileiras (amostra)

UF	Designação Oficial da Assembleia Estadual	Sigla Oficial da Assembleia Estadual	ID
Distrito Federal	Câmara Legislativa do Distrito Federal	CLDF	12
Minas Gerais	Assembleia Legislativa de Minas Gerais	ALMG	13
Rio de Janeiro	Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro	ALERJ	14
São Paulo	Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo	ALESP	15

As informações das quinze instituições foram compiladas, organizadas e descritas de acordo com as seguintes categorias de investigação: *a) informações gerais*: contexto geral da casa legislativa em seu correspondente território; *b) perfil*: dados institucionais, incluindo área

construída, números de parlamentares e quantitativo de funcionários; *c) informações sobre edifícios*: registro dos prédios que integram a estrutura espacial do parlamento; e *d) síntese das características espaciais e síntese numérica*: consolidação das mais emblemáticas feições espaciais do conjunto edificado, bem como: *(d.1)* total de parlamentares; *(d.2)* razão entre número de habitantes por parlamentar; *(d.3)* área construída total do complexo arquitetônico; *(d.4)* área construída por parlamentar; *(d.5)* área dos gabinetes parlamentares; *(d.6)* quantidade máxima possível de colaboradores/assistentes por parlamentar; *(d.7)* quantidade média de colaboradores/assistentes por parlamentar; e *(d.8)* quantidade média de funcionários por parlamentar.

O manejo dos dados resultou em um conjunto achados sobre as casas legislativas, auxiliando no alcance das questões de pesquisa.



Figura 1 – Congresso Nacional do Brasil: Palácio do Congresso Nacional na Esplanada dos Ministérios (Brasília/DF)

Crédito: Ana Volpe/Agência Senado. **Fonte:** “Página oficial do Senado no Flickr” (< <https://flickr.com/photos/agencia-senado/23427566005/in/album-72157665543137366/> >)



Figura 2 – Congresso dos Estados Unidos da América: Capitólio (Washington/EUA).

Crédito: Architect of the Capitol. **Fonte:** Portal do Architect of the Capitol “USCapitol” no Flickr (< <https://www.flickr.com/photos/uscapitol/13060481275/in/album-72157627522484962/> >).



Figura 3 – Congresso do Parlamento da França: Palácio Bourbon (Assembleia Nacional) (Paris/França).

Crédito: Assemblée Nationale. **Fonte:** Portal Assemblée Nationale (< <http://www.assemblee-nationale.fr/presse/photos/format-natif/colonnade-3.zip> >).



Figura 4 – Congresso do Parlamento da França: Palácio de Luxemburgo (Senado) (Paris/França).

Crédito: Sénat. **Fonte:** Portal La Photothèque du Sénat
(<https://www.senat.fr/uploads/tx_templavoila/facade_sud_01_ap.jpg>).



Figura 5 – Parlamento da Itália: Palácio Montecitorio (Câmara dos Deputados) (Roma/Itália).

Crédito: Valério de Medeiros.



Figura 6 – Assembleia da República de Portugal: Palácio de São Bento (Lisboa/Portugal).

Crédito: Valério de Medeiros.



Figura 7 – Parlamento do Reino Unido: Palácio de Westminster (Londres/Inglaterra).

Crédito: UK Parliament. **Fonte:** Portal UK Parliament no Flickr (< https://www.flickr.com/photos/uk_parliament/3384058073/ >).



Figura 8 – CLDF: sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal (Brasília/DF).

Crédito: Sílvio Abdon. **Fonte:** Portal CLDF (< http://www.cl.df.gov.br/web/guest/ultimas-noticias/-/asset_publisher/IT0h/content/nota-de-esclarecimento-sobre-o-concurso-publico-da-cldf?redirect=http%3A%2F%2Fwww.cl.df.gov.br%2Fweb%2Fguest%2Fultimas-noticias >).



Figura 9 – ALMG: Palácio da Inconfidência (Belo Horizonte/MG).

Crédito: Guilherme Bergamini. **Fonte:** Portal ALMG (Sala de Imprensa) (< https://www.almg.gov.br/sala_imprensa/fotos/index.html?idAlb=1139&albPos=20>; < <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/960/645960.jpg>>).



Figura 10 – ALERJ: Palácio Tiradentes (Rio de Janeiro/RJ).

Crédito: Rafael Wallace. **Fonte:** Portal ALERJ/Palácio Tiradentes (<
<http://www.palaciotiradentes.rj.gov.br/galeria-de-fotos/pordentrodoalacio/>>).



Figura 11 – ALESP: Palácio 9 de Julho (São Paulo/SP).

Crédito: José Antônio Teixeira. **Fonte:** Portal ALESP (<
<https://www3.al.sp.gov.br/repositorio/noticia/N-08-2018/fg226430.jpg>>; <
<https://www.al.sp.gov.br/noticia/album.jsp?id=393532>>).

3 Resultados e Discussão

A análise comparada entre os espaços construídos de casas legislativas permitiu identificar um conjunto de feições semelhantes entre as instituições. A natureza político-legislativa dos espaços, a carga simbólica e a dimensão dos conjuntos edificados apontam para uma evidente aproximação – o que independe, inclusive, do sistema vigente, seja unicameral ou bicameral. São características compartilhadas:

- 1) Presença de edifício (usualmente a sede) – ou de vários edifícios integrantes do complexo arquitetônico – de interesse patrimonial. As instituições tradicionalmente se situam em conjuntos edificados de expressivo apelo arquitetural, tendo em vista o significado do Poder Legislativo enquanto representação da sociedade. A amostra inclui, por exemplo, exemplares tombados ou situados em áreas classificadas como Patrimônio Cultural da Humanidade (Palácio de Westminster, em Londres; Assembleia Nacional da França, em Paris; e o Congresso Nacional brasileiro, integrante do Plano Piloto de Brasília) ou inscritos em registros de tomo nacionais (como o Palácio de São Bento, em Lisboa; ou o Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro).
- 2) Os conjuntos arquitetônicos têm significativa complexidade espacial, resultante da existência de dois ou mais edifícios compondo a estrutura física das instituições. A característica, vinculada a aspectos de descontinuidade espacial, uma vez que os prédios se situam distantes entre si ou separados por ruas e quarteirões (quando dispostos no entorno imediato), obriga a uma série de soluções para a conexão física – rampas, esteiras, corredores, sistemas internos de metrô, passarelas subterrâneas ou aéreas, etc. – e de logística, de modo a garantir a vitalidades dos conjuntos edificados.
- 3) Os complexos arquitetônicos usualmente estão situados nos centros urbanos: o processo histórico e político vinculado a estas edificações resultou em locações proeminentes. A sede do Poder Legislativo tradicionalmente se situa em largos e praças, dominados visualmente pela edificação, como ocorre na Praça Montecitorio e o palácio homônimo, em Roma, ou o caso de praticamente todas as assembleias estaduais brasileiras. Quando presentes em cidades planejadas, a exemplo de Washington e Brasília, o edifício principal do parlamento compõe a perspectiva mais emblemática do assentamento urbano: se o *National Mall* direciona para o Capitólio dos EUA, a Esplanada dos Ministérios conduz o olhar para Congresso Nacional brasileiro.
- 4) Há uma clara relação entre edifícios e atividades específicas – o que expressa o conceito de vocação. Usualmente o prédio de interesse histórico e patrimonial abriga parcela significativa das atividades político-legislativas e de recepção: nele estão os salões e espaços de convívio, além do plenário principal. É o contexto da Câmara dos Deputados do Brasil, em que o Edifício Principal abriga o Plenário Ulysses Guimarães e os Salões Verde, Branco, Negro e Nobre. Os gabinetes parlamentares usualmente se localizam em

edifícios próprios criados para a finalidade que, se não concentram a totalidade dos espaços de trabalho individuais dos parlamentares, ao menos parte expressiva deles. É o caso do Edifício Novo, na Assembleia da República de Portugal, ou do Edifício Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília. Edificações administrativas tendem a se situar mais distantes da sede.

- 5) Em vários dos casos, a situação dos complexos arquitetônicos corresponde a áreas de grande capilaridade na malha urbana, o que implica farta oferta de transportes públicos nos arredores das casas legislativas. Há contextos de linhas de metrô integradas a alguns dos edifícios dos parlamentos (como o Edifício *Portcullis House* – Parlamento do Reino Unido) e de disposição das casas legislativas ao largo de corredores de circulação de transportes públicos, como ocorre a Esplanada dos Ministérios, em Brasília – o fluxo diário nestas edificações tende a ser favorecido pela característica.

Em relação à síntese numérica (Tabelas 1, 2 e 3), não foram realizadas análises estatísticas avançadas em razão da natureza exploratória e quantidade de estudos de caso, entretanto os resultados permitem observar a questão sob perspectiva distinta:

- 1) A primeira variável, quantitativo de parlamentares (em suas várias denominações: deputados federais, deputados, deputados estaduais, deputados distritais, lordes, membros do parlamento ou senadores), apresenta expressiva variação. As câmaras baixas abrigam um número maior de parlamentares, com média em 506. As câmaras altas têm maior variação, com valor mínimo no Senado Federal brasileiro (81) e máximo na Câmara dos Lordes, no Reino Unido (779), para uma média de 325.
- 2) Quando se associa o número de habitantes do país ou estado por parlamentar, ressalvados os distintos processos de composição das câmaras alta e baixa (conforme os modelos de representatividade adotados), observa-se uma aproximação entre as assembleias estaduais (média de 281.700,09 habitantes por deputado estadual/distrital) e as câmaras baixas (média de 252.899,47). A brasileira tem uma relação elevada de 404.797,13 habitantes por parlamentar, enquanto em contextos como o de Portugal (unicameral), o valor atinge apenas 45.895,02 habitantes. As câmaras altas, em razão do seu processo de composição, alcançam uma média superior a 1 milhão de habitantes, além de implicarem em cenário de forte heterogeneidade (destacam-se os casos brasileiro e norte-americano).
- 3) Em relação à área construída total (Gráfico 1), os valores refletem as correspondentes escalas das casas legislativas, havendo variação quando comparadas as assembleias estaduais, com média de 42.280,73m², e os parlamentos nacionais, alcançando 206.533,20m² para as câmaras baixas e 156,529,95m² para as câmaras altas. O maior conjunto é o dos Estados Unidos, com a Câmara dos Representantes atingindo 567.479,45m², enquanto o Senado ocupa 349.359,19m², e o menor, entre os parlamentos,

é a Assembleia da República de Portugal, que ocupa 83.500,00m². A Câmara dos Deputados do Brasil se dispõe numa posição intermediária, com 176.719,77m², o que não se afasta dos valores para os contextos analisados, embora seja 14,44% menor que a média. A metragem quadrada total é um claro indicador da complexidade espacial de tais instituições, usualmente constituídas por vários edifícios articulados.

- 4) A área construída por parlamentar (Gráfico 2) fornece uma leitura mais precisa do componente espacial, ao expressar a proporção relativa de espaço disponível por representante. Em relação às câmaras baixas, a do Brasil, com 344,48m² por deputado federal, posiciona-se numa situação intermediária, abaixo da Câmara dos Representantes dos EUA (1.304,55m²) e da Assembleia da República de Portugal (363,04m²), e acima das instituições equivalentes na Itália (179,37m²), França (214,91m²) e Reino Unido (268,46m²). A medida brasileira é 22,73% inferior à média, que alcança 445,80m². O cenário norte-americano parece compreender uma realidade espacial à parte, distanciando-se substancialmente da amostra.
- 5) No que diz respeito às câmaras altas, há forte polarização: três delas apresentam valores mais baixos, inclusive diante das câmaras baixas (Reino Unido: 96,92m², França: 316,09m² e Itália: 346,03m²) enquanto duas afastam-se (a dos EUA, com 3.493,59m², e a do Brasil, com 1.713,46m²), para uma média de 1.193,22 m². A área média disponível por senador (ou equivalente) é 2,68 vezes maior do que aquela relacionada aos deputados federais (ou equivalente).
- 6) Excluídas as exceções nos três níveis de casas legislativas (Câmara dos Representantes e Senado dos EUA, Senado do Brasil e Câmara Legislativa do Distrito Federal), uma tendência emerge: as áreas por deputado estadual, nas assembleias estaduais do Brasil (493,57m²), são superiores àquelas das câmaras altas (253,01m²) e baixas (274,05m²). Os deputados estaduais têm 80% mais área relativa que os deputados federais (ou equivalentes), e 95% mais área que os senadores (ou equivalentes).
- 7) No que diz respeito às áreas dos gabinetes parlamentares, é necessário registrar que para muitas das instituições não foi possível obter a informação. Para outras, a medida traduz a dimensão em um edifício específico. Para a variável, merece destaque o contexto português: além de ser um dos menores da amostra (19,50m²), cada gabinete é compartilhado por dois parlamentares, o que produz uma razão de 9,75m² por membro. Para as câmaras baixas, o cenário brasileiro é aquele de maior oferta de área (44,00m², a partir da referência do Edifício Anexo IV da Câmara dos Deputados), diante de uma média de 24,88m². Em geral, os gabinetes das casas legislativas com disponibilidade de dados, apontam medidas entre 22,00m² (Itália) e 24,00m² (França). Não há informação suficiente para a análise das câmaras altas; entretanto, para as assembleias legislativas estaduais, o valor médio de 88,33m² é 2,55 vezes maior do que o das câmaras baixas.

- 8) Para a quantidade máxima de colaboradores por parlamentar, os dados disponíveis para as câmaras altas não são suficientes para uma comparação detalhada. Entretanto, cabe observar que enquanto no Senado brasileiro atinge-se um máximo de 55, na França não deve ser superior a 5. Para as câmaras baixas, a média do teto é de 15,50, com pico no contexto brasileiro. A Câmara dos Deputados do Brasil permite até 25 secretários parlamentares, a instituição equivalente norte-americana limita a 22. O cenário do Reino Unido registra um máximo de 10, enquanto a França limita em 5 na Assembleia Nacional. Há maior oferta, entretanto, para as assembleias estaduais. A média aqui alcança 30,25, com máximo de 38 no Rio de Janeiro, 32 em São Paulo, 28 no Distrito Federal e 23 em Minas Gerais. O valor para as assembleias é 95,16% superior àquele para as câmaras baixas.
- 9) Em relação à quantidade média de colaboradores por parlamentar (Gráfico 3), o cenário anterior de alguma maneira se mantém, embora com distâncias mais acentuadas. A média das assembleias estaduais permanece elevada, com 30,16, apenas ligeiramente inferior ao valor máximo permitido. O resultado indica que praticamente todos os cargos são preenchidos, ou seja, os deputados estaduais utilizam o recurso de pessoal próximo ao limite legal. Nas câmaras baixas, para um máximo de 15,50, a média é de 7,87, indicando que aproximadamente metade dos cargos não são utilizados. Ou não é realizada a divisão máxima possível de cargos, o que pode significar remuneração melhor para os funcionários em situação análoga a secretários parlamentares. Para esta avaliação, as câmaras altas alcançam um valor 115,37% maior (16,95) do que as câmaras baixas enquanto as assembleias estaduais, por sua vez, atingem uma média 77,94% acima das instituições equivalentes ao Senado Federal.
- 10) As tendências anteriores se mantêm quando são observadas as quantidades médias de funcionários (excluídos os terceirizados) por parlamentar. Os casos de quantitativos mais elevados são aqueles das assembleias estaduais, com média de 57,21, enquanto nas câmaras altas alcança-se o valor de 28,35 e, nas baixas, 12,21. É relevante registrar os valores elevados do Senado Federal brasileiro (74,69), da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (75,36), da Câmara Legislativa do Distrito Federal (63,92) e do Senado dos EUA (57,49). A Câmara dos Deputados também se destaca das instituições semelhantes (32,87), com valor 168,21% superior ao da média (12,21).

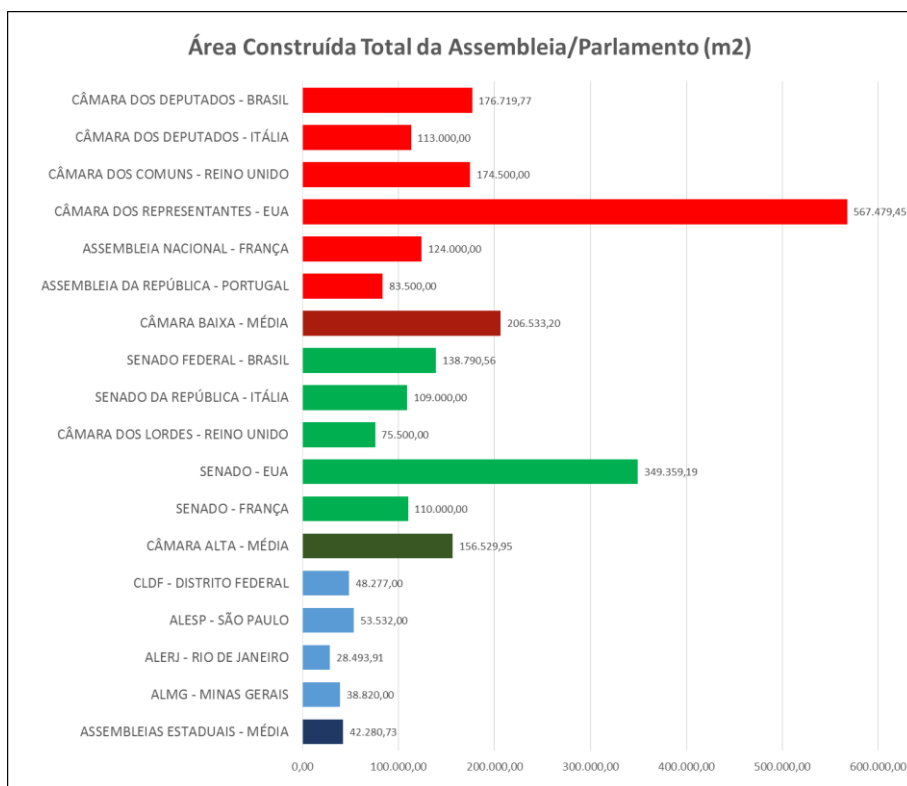


Gráfico 1 – Análise comparada de casas legislativas: área construída total (m²).

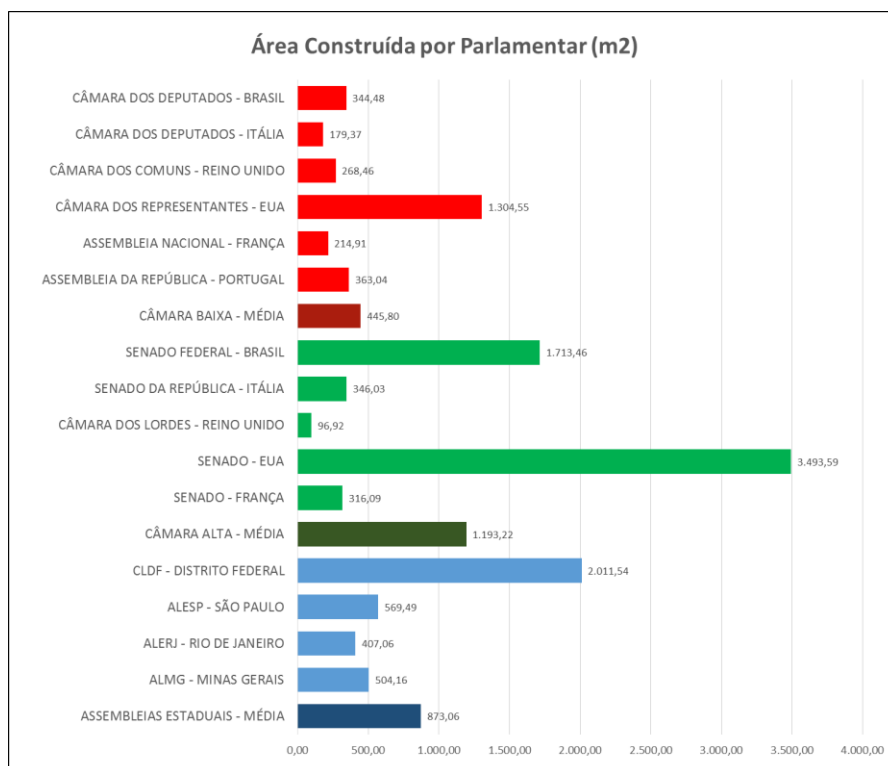


Gráfico 2 – Análise comparada de casas legislativas: área construída por parlamentar (m²).

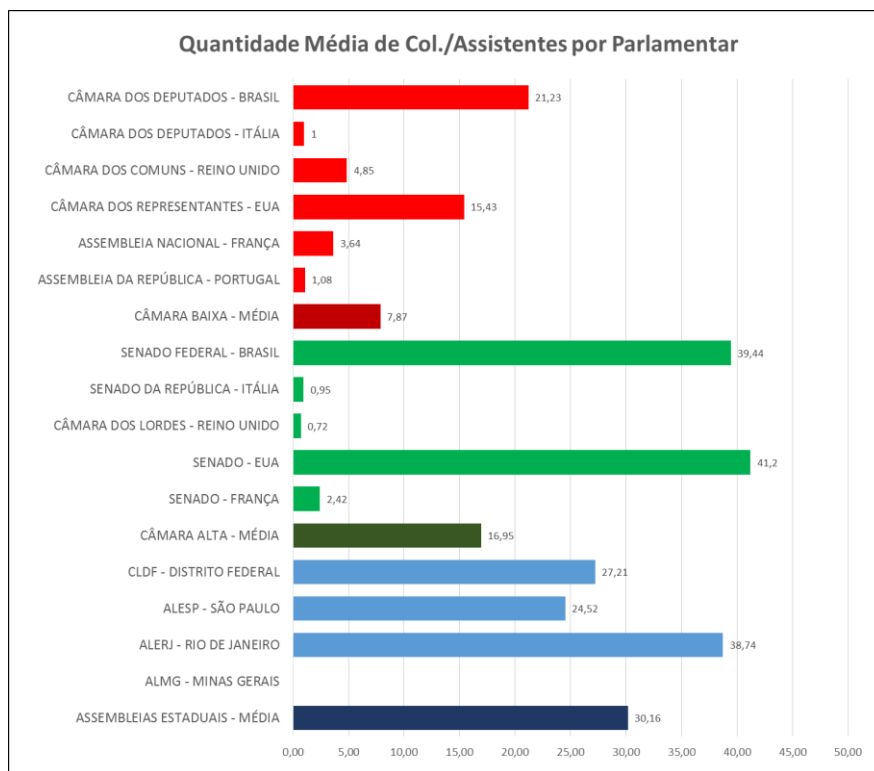


Gráfico 3 – Análise comparada de casas legislativas: quantidade média de colaboradores/assistentes por parlamentar.

Quando as variáveis anteriores são correlacionadas, algumas tendências emergem.

Quanto maior o total de parlamentares da casa legislativa:

- a) menor a área dos gabinetes parlamentares ($R^2=50,38\%$): o crescimento de área dos parlamentos não parece proporcional ao incremento no número de representantes, o que progressivamente resulta em um quadro de saturação ou redução nos espaços de trabalho dos parlamentares.
- b) menor a quantidade máxima ($R^2=48,92\%$) e média ($R^2=57,23\%$) de colaboradores/assistentes por parlamentar. São os parlamentos com menor número de representantes aqueles que permitem um número maior de colaboradores, o que pode ter relação, entre outros fatores, com maior disponibilidade de espaço físico. Além disso, possivelmente em casas legislativas com elevado número de representantes, a pressão social sobre a parcimônia nos recursos humanos é maior, além de haver uma restrição espacial que condiciona o aumento no número de colaboradores.
- c) menor a quantidade média de funcionários (em todas as categorias, excluídos os terceirizados) ($R^2=64,16\%$), por parlamentar. Um número maior de parlamentares tende a significar, proporcionalmente, um número menor de funcionários atuando na casa

legislativa por parlamentar: para estas situações, talvez possíveis redundâncias em tarefas/processos sejam eliminadas.

Quanto maior a área construída por parlamentar:

- a) maior a quantidade máxima de colaboradores por parlamentar ($R^2=35,18\%$): maior espaço disponível se associa a maior quantidade possível de assistentes. Os recursos – sejam humanos ou espaciais – parecem crescer proporcionalmente, inclusive na esfera legal que estabelece o teto de secretários parlamentares ou equivalentes, de modo que o espaço também deve ser lido como um indicativo da rede de infraestrutura disponível para o representante.
- b) maior a quantidade média de colaboradores por parlamentar ($R^2=47,73\%$): ao serem consideradas efetivamente as quantidades de assistentes por parlamentar, a correlação é ainda mais robusta que a anterior, a reforçar a leitura de que maior espaço médio significará maior equipe direta de apoio ao representante. Mesmo que essa área construída por parlamentar não tenha correlação expressiva com o tamanho dos gabinetes parlamentares: $R^2=10,05\%$. Ou seja, o espaço disponível maior por parlamentar não significa que essa área esteja disponível na forma de gabinete parlamentar, mas sim na instituição como um todo. O gabinete em si pode ter um tamanho mais reduzido, embora a casa legislativa tenha proporcionalmente uma oferta maior de área.
- c) maior a quantidade média de funcionários ($R^2=34,17\%$), em todas as categorias (excluídos os funcionários terceirizados), por parlamentar: o resultado aponta que a associação diretamente proporcional não se aplica apenas para a equipe de apoio vinculada ao parlamentar, usualmente em cargos comissionados, como os secretários parlamentares, mas sim ao conjunto de servidores atuando no parlamento. A questão que resta desta leitura é a compreensão de como espaço e recursos humanos se associam, usualmente em cargos comissionados, como os secretários parlamentares.

Quanto maior a área dos gabinetes parlamentares:

- a) maior a quantidade média de colaboradores por parlamentar ($R^2=78\%$; não há, entretanto, correlação significativa com a quantidade máxima: $R^2=1,97\%$): o resultado é uma indicação de como o espaço contingencia os recursos humanos que assessoram diretamente o parlamentar. Uma interpretação possível é que quanto maior o tamanho do gabinete, maior será a equipe; quanto menor, menor a equipe. Portanto, maior oferta de espaço pode significar ampliação de recursos humanos.

- b) maior a quantidade média de funcionários ($R^2=63,80\%$). A correlação neste caso aponta casas legislativas distribuídas em um cenário delimitado por extremos de parcimônia e generosidade (há nítida polarização na distribuição dos pontos), a afetar diretamente as duas variáveis, que se comportam de modo diretamente proporcional. Maiores gabinetes estão nos contextos de maior média de funcionários por parlamentar. Menores gabinetes estão nas situações de menor média de funcionários por parlamentar.

Quanto maior o número de habitantes por parlamentar:

- a) maior a área construída por parlamentar ($R^2=69,30\%$): quando o parlamentar responde a um número maior de cidadãos, os achados apontam a existência de um espaço institucional maior.
- b) maior a quantidade média ($R^2=42,21\%$) e máxima de colaboradores por parlamentar ($R^2=51,74\%$): de modo análogo, a interpretação associa a um número maior de habitantes representados a necessidade de um quantitativo médio e máximo de pessoal também mais elevado.

Tabela 1 – Síntese numérica de variáveis para assembleias estaduais no Brasil.

Assembleias Estaduais ⁽¹⁾					
	Média	MG	RJ	SP	DF
a) Total de parlamentares ⁽²⁾	66,25	77	70	94	24
b) Razão entre número de habitantes por parlamentar	281.700,09	273.255,35	245.142,29	484.456,77	123.945,96
c) Área construída total da assembleia/parlamento (m ²) (aproximada)	42.280,73	38.820,00	28.493,91	53.532,00	48.277,00
d) Área construída por parlamentar (m ²) (aproximada)	873,06	504,16	407,06	569,49	2.011,54
e) Área dos gabinetes parlamentares (m ²) (aproximado) ⁽³⁾	88,33	120	70	-	75
f) Quantidade máxima de colaboradores/assistentes por parlamentar	30,25	23	38	32	28
g) Quantidade média de colaboradores/assistentes por parlamentar	30,16	-	38,74	24,52	27,21
h) Quantidade média de funcionários (em todas as categorias) por parlamentar ⁽⁴⁾	57,21	47,17	75,36	42,4	63,92

continua

Observações:

- 1) Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, Câmara Legislativa do Distrito Federal.
- 2) Deputados estaduais, deputados distritais, senadores, deputados federais, deputados, lordes, membros do parlamento.
- 3) Ou área dos gabinetes parlamentares (m²) por parlamentar (se compartilhado).
- 4) Excluídos "funcionários terceirizados" ou equivalente.

Tabela 2 – Síntese numérica de variáveis para parlamentos nacionais (câmaras altas)

	Câmaras Altas ⁽¹⁾					
	Média	França	EUA	R. Unido	Itália	Brasil
a) Total de parlamentares ⁽²⁾	324,60	348	100	779	315	81
b) Razão entre número de habitantes por parlamentar	1.264.005,22	193.074,71	3.276.655,40	84.272,27	192.012,61	2.574.011,11
c) Área construída total da assembleia/ parlamento (m ²) (aproximada)	156.529,95	110.000,00	349.359,19	75.500,00	109.000,00	138.790,56
d) Área construída por parlamentar (m ²) (aproximada)	1.193,22	316,09	3.493,59	96,92	346,03	1.713,46
e) Área dos gabinetes parlamentares (m ²) (aproximado) ⁽³⁾	264,00	-	-	-	-	264
f) Quantidade máxima de colaboradores/ assistentes por parlamentar	30,00	5	-	-	-	55
g) Quantidade média de colaboradores/ assistentes por parlamentar	16,95	2,42	41,2	0,72	0,95	39,44
h) Quantidade média de funcionários (em todas as categorias) por parlamentar ⁽⁴⁾	28,35	5,29	57,49	1,25	3,02	74,69

Observações:

- (1) Senado da França, Senado dos EUA, Câmara dos Lordes do Reino Unido, Senado da República da Itália e Senado Federal do Brasil.
- (2) Deputados estaduais, deputados distritais, senadores, deputados federais, deputados, lordes, membros do parlamento.
- (3) Ou área dos gabinetes parlamentares (m²) por parlamentar (se compartilhado).
- (4) Excluídos "funcionários terceirizados" ou equivalente.

Tabela 3 – Síntese numérica de variáveis para parlamentos nacionais (câmaras baixas)

CÂMARAS BAIXAS ⁽¹⁾							
	Média	Portugal	França	EUA	R. Unido	Itália	Brasil
a) Total de parlamentares ⁽²⁾	505,83	230	577	435	650	630	513
b) Razão entre número de habitantes por parlamentar	252.899,47	45.895,02	116.447,14	753.254,11	100.997,08	96.006,31	404.797,13
c) Área construída total da assembleia/parlamento (m ²) (aproximada)	206.533,20	83.500,00	124.000,00	567.479,45	174.500,00	113.000,00	176.719,77
d) Área construída por parlamentar (m ²) (aproximada)	445,80	363,04	214,91	1.304,55	268,46	179,37	344,48
e) Área dos gabinetes parlamentares (m ²) (aproximado) ⁽³⁾	24,88	9,5	24	-	-	22	44
f) Quantidade máxima de colaboradores/assistentes por parlamentar	15,50	-	5	22	10	-	25
g) Quantidade média de colaboradores/assistentes por parlamentar	7,87	1,08	3,64	15,43	4,85	1	21,23
h) Quantidade média de funcionários (em todas as categorias) por parlamentar ⁽⁴⁾	12,21	2,73	5,83	21,09	7,98	2,75	32,87

Observações:

- (1) Assembleia da República de Portugal, Assembleia Nacional da França, Câmara dos Representantes dos EUA, Câmara dos Comuns do Reino Unido, Câmara dos Deputados da Itália e Câmara dos Deputados do Brasil.
- (2) Deputados estaduais, deputados distritais, senadores, deputados federais, deputados, lordes, membros do parlamento.
- (3) Ou área dos gabinetes parlamentares (m²) por parlamentar (se compartilhado).
- (4) Excluídos "funcionários terceirizados" ou equivalente.

4 Conclusões

Os resultados obtidos a partir da amostra e das variáveis investigadas legitimam a estratégia para a compreensão espacial de parlamentos, o que responde a primeira questão de pesquisa: *a) como ler a estrutura espacial de parlamentos?* As semelhanças identificadas, por outro lado, atendem a segunda pergunta: *b) de que maneira as casas legislativas se aproximam, em termos espaciais?*

Os achados alcançados por meio da interdependência entre variáveis esclarecem o quanto o espaço deve ser compreendido como um “bem” para a análise de parlamentos, e se converte em possível chave para traduzir características das respectivas dinâmicas institucionais. Maior espaço significa maior poder, pois domínios maiores ou privilegiados são percebidos como força política.

O estudo aponta, complementarmente, para futuros desenvolvimentos: é importante analisar o processo de crescimento da estrutura no que diz respeito às expansões e articulações do complexo edificado parlamentar. Interpretar a temporalidade desses acréscimos poderá ilustrar estágios de consolidação do próprio sistema político vigente. Também interessa perceber a complexidade de funções existentes nas casas legislativas, não apenas às vinculadas ao processo legislativo, mas também às amenidades que garantem a vitalidade cotidiana nessas instituições. De modo semelhante, explorar o problema espacial, de falta de área disponível na medida em que os parlamentos se tornam mais complexos, é um caminho para entender os desafios organizacionais presentes e futuros.

Referências

- AMELLER, M. **Parlements**: une étude comparative sur la structure et le fonctionnement des institutions représentatives dans cinquante-cinq pays. Paris: Presses Universitaires de France, 1966.
- BORNGÄSSER, B. **History of architecture**: from classic to contemporary. Bath: Parragon, 2010.
- BOTTON, A. D. **A arquitetura da felicidade**. Rio de Janeiro: Rocco, 2007.
- BRUAND, Y. **Arquitetura contemporânea no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 1999.
- CALIB, A. K.; PAZ, G. V. San Lázaro, una sede para el legislativo. In: CALIB, A. K.; PAZ, G. V. **Palacio Legislativo de San Lázaro: 35 Aniversario (1981-2016)**. México: Maporrúa, 2016. p. 40-65.
- COHEN, J.-L. **O futuro da arquitetura desde 1889**: uma história mundial. São Paulo: Cosac Naify, 2013.
- FLINDERS, M. et al. The politics of parliamentary restoration and renewal: decisions, discretion, democracy. **Parliamentary Affairs**, Oxford, 2017. 144-168.
- GLANCEY, J. **A história da arquitetura**. São Paulo: Edições Loyola, 2001.
- GLANCEY, J. **Architecture**: eyewitness companions. London: Dorling Kindersley, 2006.
- GOODSELL, C. T. The architecture of parliaments: legislative houses and political culture. **British Journal of Political Science**, 18, July 1988. 28. Disponível em:

<<https://www.jstor.org/stable/193839>>. Acesso em: 22 October 2019.

GRUMM, J. G. Structural determinants of legislative output. In: KORNBERG, A.; MUSOLF, L. D. **Legislatures in Developmental Perspective**. Durham: Duke University Press, 1970. p. 427-459.

HAKALA, L.-M. The seat of democracy: parliament house as a complete work of art and national monument. In: _____ **The Parliament of Finland**. Porvoo: WS Bookwell, 2000. p. 174-235.

HEDLUND, R. D. Organizational attributes of legislatures: structure, rules, norms, resources. **Legislative Studies Quarterly**, 9, February 1984. 51-121. Disponível em: <<https://www.jstor.org/stable/pdf/439522.pdf>>.

HILLIER, B.; HANSON, J. **The social logic of space**. Cambridge: Cambridge University Press, 1984.

HOLANDA, F. D. **O espaço de exceção**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2002.

HOLANDA, F. D. **10 mandamentos da arquitetura**. Brasília: FRBH, 2013.

HOLANDA, F. D. **Construtores de mim**. Brasília: FRBH, 2019.

JORDAN, J. R. F. **História da arquitetura no ocidente**. Camarate: Verbo, 1985.

KOHLSDORF, G.; KOHLSDORF, M. E. **Ensaio sobre o desempenho morfológico dos lugares**. Brasília: FRBH, 2017.

KOHLSDORF, M. E. **A apreensão da forma da cidade**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1996.

LARA, M. C. D.; VEGT, D. M. V. D. **Parliament**. Amsterdam: XLM, 2017.

MACEDO, D. M. Cronologia das sedes. In: NETO, C. **Brasília, a idéia de uma capital: a legislação e o debate parlamentar: 1549-2010**. São Paulo: FAAP, 2010. p. 92-125.

MARCONDES FILHO, A. **Alguns parlamentos estrangeiros: estudo sobre as instalações, organização e funcionamento das casas de parlamento de França, Inglaterra, Portugal, Espanha, Itália e Bélgica**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1958.

MEDEIROS, V. A. S. D. O espaço e as leis: estratégias para o planejamento da Câmara dos Deputados. **E-legis**, Brasília, 2010. 114-132.

MEDEIROS, V. A. S. D. **Urbis Brasiliae: o labirinto das cidades brasileiras**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2013.

MEDEIROS, V. A. S. D.; REBELO, I. **Plano diretor de uso dos espaços: caderno técnico 01 (conceitos, ações e diretrizes preliminares sobre o planejamento dos espaços físicos na Câmara dos Deputados)**. Brasília: Edições Câmara, 2014.

NORTON, P. Legislatures and the courts: the importance of place. **Journal of International and Comparative Law**, London, 2017. 171-187.

NORTON, P. Power behind the scenes: the Importance of informal space in legislatures. **Parliamentary Affairs**, Oxford, 2019. 245-266.

NUTTGENS, P.; WESTON, R. **The complete handbook of architecture: from the first civilizations to the present day**. London: Mitchell Beazley, 2006.

PARKINSON, J. R. **Democracy and public space: the physical sites of democratic performance**. Oxford: Oxford University Press, 2012.

RIGGS, F. W. Legislative structures: some thoughts on elected national. In: KORNBERG, A. **Legislatures in Comparative Perspective**. New York: David McKay, 1973. p. 39-93.

RISEBERO, B. **The story of western architecture**. London: Herbert Press, 2002.

SATHLER, A. R.; SATHER, M. R. **150 termos para entender política**. Brasília: Edições

Câmara, 2020.

STEVENS, P. A. Architecture and procedure as influences on parliamentary rhetoric. **Canadian Parliamentary review**, Winter 1997-1998. 5. Disponível em: <<http://www.revparl.ca/english/issue.asp?param=65&art=79>>.

STEVENSON, N. **Comentar a arquitectura**. Porto: Dorling Kindersley; Civilização Editores, 2007.

STRICKLAND, C. **Arquitetura comentada**: uma breve viagem pela história da arquitetura. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.

VALE, L. J. **Architecture, power, and national identity**. New Haven: Yale University Press, 1992.

Artigo recebido em: 2020-10-23

Artigo aceito para publicação em: 2020-12-09